



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA DEPUTADA IRINY LOPES – PT/ES**

**“PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2024**

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo a Semana Estadual de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e Raça, a ser comemorada, anualmente, no período compreendido do dia 08 a 14 do mês de março, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolidou toda a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público, no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Anexo único, a que se refere o art. 1º desta Lei

	<b>DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS</b>
<b>DIA</b>	<b>MARÇO</b>
<b>08-14</b>	Semana Estadual de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e Raça, a ser comemorada, anualmente, no período compreendido do dia 08 a 14 do mês de março, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

(...).” (NR)

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

**IRINY LOPES  
DEPUTADA ESTADUAL (PT/ES)**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Av. Américo Buainain, 205 – Sala 804 – 8º. Andar - Enseada do Suá - CEP:29050-950

Vitória - ES - Telefone: (27) 3382-3700

Autenticado digitalmente em <https://lcp3.br.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400310031003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA DEPUTADA IRINY LOPES – PT/ES  
JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo instituir a Semana Estadual de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e Raça, a ser realizada entre os dias 8 e 14 de março de cada ano. Iniciando-se no Dia Internacional da Mulher, uma data globalmente reconhecida pela luta e conquistas das mulheres ao longo da história, este período simboliza não apenas a celebração dessas vitórias, mas também a lembrança dos desafios persistentes enfrentados pelas mulheres em nossa sociedade. A escolha do dia 14 de março como término desta semana homenageia a memória de Marielle Franco, cujo assassinato se tornou um símbolo internacional contra a violência política e de gênero. Estamos promovendo o estímulo à criação de leis embasadas em evidências, visando catalisar mudanças nas realidades locais e fomentar a implementação de ações tangíveis, é que se propõe o presente projeto de Lei, contando desde já com o apoio de todas e todos para sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

**IRINY LOPES  
DEPUTADA ESTADUAL (PT/ES)**

---

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Av. Américo Buainza, 205 – Sala 804 – 8º. Andar - Enseada do Suá - CEP:29050-950



Vitória - ES - Telefone: (27) 3382-3700  
Autenticado eletronicamente em <https://www3.legis.gov.br> com o identificador 3400310031003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

